



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

674

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 636 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **O ESTUDO DE VIABILIDADE E A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO TERRENO DA CRECHE MUNICIPAL FLORENTINO ELIAS, COMUMENTE CONHECIDA COMO "CRECHE DO FULA", LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é motivada pela necessidade de um estabelecimento de ensino para atender a demanda dos moradores do bairro supracitado, uma vez que falta escola desta modalidade onde residem e a inexistência de vagas nos bairros vizinhos.

Ressalto que, assegurar uma Educação Infantil acessível tende a contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial da formação escolar.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo analise e realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 15 de agosto de 2022.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO

Em 16 / 08 / 22

PRESIDENTE
RECEBIDO EM

15 / 08 / 22

tenge
med64

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ